



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 257, DE 20 DE JULHO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

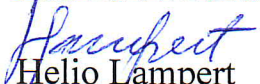
À servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 04 (quatro) dias de férias, a contar de 28/07/2026 a 31/07/2026, referente ao período aquisitivo de 05/01/2025 a 04/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de julho de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 20/07/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.